



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 017/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010

Projeto de Resolução Nº 016/10 de autoria dos Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

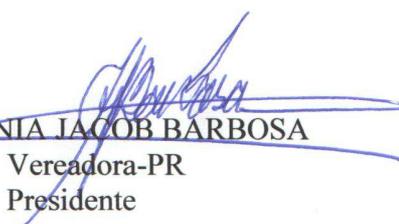
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **SILVAL BARBOSA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

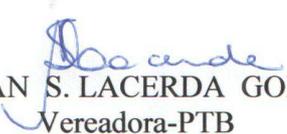
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de Julho de 2010.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora-PR
Presidente


Drª. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI

Vereadora-PTB
1ª Secretária

*Esta resolução foi
transcrita no livro
proprio e arquivada no
mural da Câmara
municipal em 07 de
Julho de 2010.*

Devidiane Alves de Lima